



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 513/17

LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO TIPO TÉCNICA E PREÇO

PREÂMBULO

Nos termos do artigo 10 da Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, a Prefeitura Municipal de São Desidério com sede na Pça Emerson Barbosa, n.º 01, Centro, São Desidério/BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.655.436/0001-60, torna público para os devidos efeitos legais que está procedendo ao Chamamento Público n.º 004/2017 para fins de inscrição de interessados em participar de submissão técnica destinada a promover a análise e julgamento das propostas técnicas de licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo Técnica e Preço, Processo Interno n.º 513/2017, destinada à contratação de empresa visando à prestação de serviços de publicidade e demais ações de comunicação social e marketing, compreendendo estudo, concepção, execução e distribuição de campanhas e peças publicitárias; desenvolvimento e execução de ações promocionais, elaboração de marcas, pesquisas, expressões de propaganda, digitalização de documentos e outros elementos de comunicação em geral, observando-se o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos e condições a seguir:

1. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1. A Subcomissão Técnica tem por objetivo atuar na análise e julgamento das propostas técnicas da licitação indicada no preâmbulo deste Edital, propostas essas que serão apresentadas por empresas interessadas em participar do referido certame.

2. DA CONSTITUIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

2.1. A Subcomissão Técnica será constituída por, pelo menos, 03 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de São Desidério.

3. DA FORMA DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação. Prefeitura Municipal de São Desidério.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.


Dr. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

4. DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

4.1. Os interessados em integrar a Subcomissão Técnica deverão comparecer pessoalmente na Comissão Permanente de Licitação, à Pça Emerson Barbosa n.º 01, Centro, São Desidério/BA, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, a partir de 24/04/2017 até 26/04/2017 munidos dos documentos exigidos no presente Edital para efetivar a inscrição.

4.2. A inscrição dos interessados para integrar a Subcomissão Técnica será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I. Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de São Desidério, conforme Anexo I deste Edital;

II. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação que evidencie a experiência em uma dessas áreas através da apresentação de cópia de 01 (um) dos seguintes documentos:

(a) contrato de prestação de serviços;

(b) ficha de Registro de Empregados – RE;

(c) folha do Livro de Registro de Empregados;

(d) ato constitutivo, devidamente registrado, no qual conste o nome do inscrito;

III. Cédula de identidade ou documento equivalente com foto;

IV. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

V. Comprovante de endereço.

4.2.1. Com exceção da ficha de inscrição, a qual deverá ser apresentada no original, os demais documentos poderão ser apresentados em cópia, que será autenticada pela Comissão Permanente de Licitação e integrará os autos da licitação.

4.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos arrolados no subitem 4.2 deste Edital.

4.4. A Comissão Permanente de Licitação fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos no subitem 4.2 deste Edital.

5. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

5.1. Escoado o prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada na Imprensa Oficial do Município em prazo não inferior a 05 (cinco) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

5.2. Em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem 5.1, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor

Dr. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- 5.3. Admitida à impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.
- 5.4. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010.
- 5.5. A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correio, devendo a mesma ser protocolizada no endereço e horário identificados no subitem 4.1, devidamente instruída e endereçada à Comissão Permanente de Licitação.
- 5.6. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias estabelecido no § 4º, artigo 10, da Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010. A fiscalização do sorteio poderá ser feita por qualquer interessado.
- 5.7. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com o órgão ou entidade responsável pela licitação, nos termos dos §§ 1º a 3º do artigo 10 da Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010. 5.6. O resultado do sorteio será publicado na Imprensa Oficial do Município.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A atuação no âmbito da Subcomissão Técnica não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.
- 6.1.1. Aos membros que atuarem na Subcomissão Técnica a Prefeitura Municipal de São Desidério concederá, após a homologação do procedimento licitatório, certificado de participação dando conta do desempenho, características do serviço prestado, da qualidade, do cumprimento de prazos e demais condições afetas ao trabalho desenvolvido.
- 6.2. Aplica-se a este Edital o disposto na Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, e subsidiariamente, na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
- 6.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Administração.

São Desidério, 20 de abril de 2017.

Joacy Ferreira de Carvalho

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Joacy Ferreira de Carvalho
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento
Portaria Nº 008/2017

O presente Edital de Licitação foi
analisado pela Controladoria Municipal

Gelyania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna

O presente Edital de Licitação atende os
requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macedo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



Prefeitura Municipal de São Desidério

CNPJ 13.655.436/0001-60

Praça Emerson Barbosa nº 01 - Centro - Telefone: (0**77) 623-2145
CEP 47.820-000 SÃO DESIDÉRIO – BAHIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017 ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO:	LOCAL DE TRABALHO:
RG:	CPF:
TELEFONE:	EMAIL:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Prefeitura Municipal de São Desidério, para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que:

() Mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de São Desidério/BA.

() Não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de São Desidério/BA.

São Desidério, _____ de _____ de 20_____

(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de São Desidério, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

(Anexar cópia autenticada de diploma de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, cópia autenticada de Cédula de Identidade e cópia autenticada do CPF, ou apresentar documento original que será autenticado pelos membros da Comissão de Licitação).